PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

I - OBJETO:
Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 3/2025 - FMS.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

> ***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.***
> ***IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
Na data de 06 de janeiro de 2026 a empresa **SAMET SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **01.087.464/0001-40**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para prestação de serviços para a realização de procedimentos em **EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MÓVEL**, em conformidade com o Credenciamento 3/2025 - FMS. A empresa irá prestar serviços com realização de exames de ultrassonografia móvel no período de vigência do credenciamento a partir da assinatura do Termo de Credenciamento com o Fundo Municipal de Saúde.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 18 Recursos: 1.500.1002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES.**

CREDENCIADA: A empresa **SAMET SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.087.464/0001-40**, com sede na Rua Maria Deomar Costa Neves, 96, Centro, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PEGORARO**, portador do CPF nº xxx.822.199-42.

ITEM	DESCRICAO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R$
1	APARELHO URINÁRIO FEMININO	R$127,94
2	APARELHO URINÁRIO MASCULINO	R$127,94
3	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R$277,83
4	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO ISUPERIOR - UNILATERAL	R$277,83
5	DOPPLER COLORIDO DE ORTA E ARTÉRIAS RENAIS	R$272,36
6	DOPPLER COLORIDO DE ORTA E ILÍACAS	R$272,36
7	DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS ISOLADAS	R$244,62
8	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BI (CARÓTIDAS)	R$244,62
9	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	R$264,46
10	DOPPLER COLORIDO TRANSFONTANELA	R$277,83
11	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R$281,89
12	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R$277,83
13	TIREÓIDE COM DOPPLER	R$244,62
14	TRANSFONTANELA	R$106,92
15	PÉLVICO	R$121,28
16	ABDOMEN INFERIOR FEMININO	R$121,28
17	ABDOMEN INFERIOR MASCULINO	R$127,94
18	ABDOMEN SUPERIOR	R$127,94

19	ABDOMEN TOTAL	R$173,51
20	APARELHO URINÁRIO	R$127,94
21	ARTICULAR	R$127,94
22	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R$127,94
23	GLÂNDULAS SALIVARES	R$106,92
24	MAMAS	R$135,16
25	OBSTÉTRICO 1° TRIMESTRE ENDOVAGINAL	R$117,94
26	OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO	R$242,40
27	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	R$320,60
28	OBSTÉTRICO	R$117,94
29	ORGÃOS SUPERFICIAIS	R$127,94
30	PRÓSTATA	R$127,94
31	TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$192,94
32	TRANSVAGINAL	R$121,28

O presente credenciamento tem por valor de ***R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)***, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

V - CONCLUSÃO:
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 09 de janeiro de 2026.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.01.09 16:57:59 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

LUIZ ALEX KAMINSKI
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa **SAMET SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.087.464/0001-40**, com sede na Rua Maria Deomar Costa Neves, 96, Centro, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PEGORARO**, portador do CPF nº xxx.822.199-42.

Objeto**: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 3/2025 - FMS.**

O presente credenciamento tem por valor de *R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),* **a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

Publique-se.

Matos Costa, 09 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da inexigibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a Contratação da empresa **SAMET SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.087.464/0001-40**, com sede na Rua Maria Deomar Costa Neves, 96, Centro, CEP 88.351-495, no município de Brusque/SCSC, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PEGORARO**, portador do CPF nº xxx.822.199-42.

Objeto**: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 3/2025 - FMS.**

O presente credenciamento tem por valor de *R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),* **a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

Publique-se.

Matos Costa, 09 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

Objeto**: Credenciamento de empresas para realização de exames de ultrassonografia móvel, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa/SC, conforme descrições e condições anexo ao presente Edital, vinculado ao Credenciamento 3/2025 - FMS.**

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 09 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal